

PROCESSO Nº. 828632/2022

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios, para atender ao projeto VOZES - A Musicalidade no Serviço de Convivência para Fortalecer Vínculos, visando contemplar projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT.	
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social	
CONTRATADA: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 20.847.096/0001-35.	
ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua do Livramento, n.º 408, Centro Sul - Várzea Grande - MT, CEP: 78.110.133	
VIGÊNCIA: Prazo legalmente previsto no artigo 24 da Lei 8.666/93, qual seja de 180 dias, cujo repasse financeiro, será repassado em 1 (uma) única parcela conforme Plano de Ação 2022, com garantia mínima pelo período de 12 (meses) e entrega em uma única parcela.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Nº. 8.666/93 e suas alterações, inciso IV, do art. 4º, segundo disposto no Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria.	
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR A contratação justifica-se pela Plenária Extraordinária nº327, que dispôs sobre subsídio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA/VG, que resultou na Resolução 32/2022/CMDCA/VG/MT, definindo o projeto VOZES - A Musicalidade no Serviço de Convivência para Fortalecer Vínculos (conforme registros anexos) para usufruir do financiamento, tendo como objetivo executar políticas públicas de proteção social básica e fundamentalmente a promoção humana e social do cidadão. Considerando a manifestação da Unidade Socioassistencial Caderno II, datado de 03/08/2022, às fls. 03 dos autos, solicitando a contratação emergencial de Instrumentos Musicais e Acessórios, de forma emergencial, considerando a perda total dos itens utilizados nas aulas de música, por ocasião do incêndio e a utilização dos extintores de "pó químico" e água, o qual danificou todos os itens que estavam no local. Se encontrando a Unidade impossibilidade de executar as atividades de cunho artísticos/musicais devido ao incidente que provocou a perda de todos os instrumentos musicais". Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social, às fls. 08/10, datado de 04/08/2022, salientando a importância da aquisição dos instrumentos, tendo em vista que as oficinas de música são ofertadas para aproximadamente 100 adolescentes e jovens do município, e que através desta nasceu a "Banda Caderno II", a qual vem transformando a realidade social dos	

participantes dos participantes, proporcionando uma mudança de paradigmas e concretizando sonhos, visto que as apresentações da banda estão em ascensão no município diante ao protagonismo conquistado pelos jovens talentos descobertos através do Projeto Vozes.

Considerando a Comunicação Interna às fls. 11/17, firmada pela Coordenadora Kelcilene Brites, datado de 26/06/2022, junto a qual foram anexados o Termo de Declaração nº2022.8.123973, a Declaração de Atendimento de Ocorrência nº 013/SOP/2ºBBM/2022, a Requisição de Perícia nº2022.15.16575, o Boletim de Ocorrência nº2022.169291, e, reportagens e imagens do acidente ocorrido, publicadas em jornal da região.

Considerando o Ofício n.º 61/2022, constante às fls. 18, datado de 14/07/2022, informando que foi aprovado por unanimidade o recurso emergencial para continuidade do projeto VOZES – A musicalidade no serviço de convivência para fortalecer vínculos e RESOLUÇÃO Nº32/2022-CMDCA/VG, anexa aos autos.

Considerando que no ano de 2021, Processo Licitatório GESPRO n.º 737038/2021 de Instrumentos Musicais e Acessórios, na modalidade Pregão Eletrônico n.º19/2021 e que no Edital n.º 01/2021/CMDCA/VG, que dispôs sobre a inscrição e seleção de propostas para subsídio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG, resultou na Resolução 08/2021/CMDCA/VG/MT, selecionando o projeto CENTRO DE CONVIVÊNCIA CADERNO II para usufruir do financiamento, mas que meses após a aquisição dos instrumentos, os quais, infelizmente se perderam no incêndio.

A escolha recaiu sobre a empresa MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que cotou o menor preço Global constante no Termo de Referência, e comprovações constantes os autos, junto ao Relatório de Cotação de Preços, constante às fls. 52/55 dos autos, Certidão às fls. 145/146 dos autos.

Considerando Anuência expressa da Secretária de Assistência Social, aprovando as justificativas e autorizando a contratação, constante às fls. 174 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para o MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.847.096/0001-35, totaliza a importância global de R\$ 44.679,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais), para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas do **PROJETO VOZES** - A Musicalidade no Serviço de Convivência para Fortalecer Vínculos, para usufruir do financiamento, tendo como objetivo executar políticas públicas de proteção social básica e fundamentalmente a promoção humana e social do cidadão, devidamente aprovado junto ao Parecer Orçamentário às fls. 171 dos autos.

Assim, devidamente justificada a necessidade da execução do Projeto com a contratação da empresa MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, segundo o

constante no do Termo de Referência n.º 002/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender **PROJETO VOZES** - A Musicalidade no Serviço de Convivência para Fortalecer Vínculos, bem como havendo Parecer Jurídico da douda Procuradoria n.º 601/2022 emitido às fls. 197/202, e apontamentos devidamente sanados, anuindo com a celebração do Contrato, submetemos o presente comunicado de Dispensa de Licitação n. 50/2022, à autoridade superior.

Várzea Grande, 01 setembro de 2022.



Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande – MT